



TERMO DE ADEÇÃO À REDE DE OUVIDORIAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – REDE OUVIR RN

O(A) CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, por intermédio de sua Ouvidoria (ou unidade responsável por função correlata), manifesta formalmente sua adesão à **REDE DE OUVIDORIAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – REDE OUVIR RN**, instituída pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026, declarando ciência e concordância integral com suas disposições e com o Regimento Interno da Rede.

Ao aderir, compromete-se a atuar de forma colaborativa e corresponsável para o fortalecimento, integração e aprimoramento das atividades de ouvidoria, mediante intercâmbio de informações, compartilhamento de boas práticas e desenvolvimento de ações conjuntas, observando os **princípios**, objetivos e deveres estabelecidos nos instrumentos normativos da Rede.

Para fins de instrução do pedido de adesão, nos termos do art. 6º do Regimento Interno, são prestadas as seguintes informações:

I – ATO DE INSTITUIÇÃO DA OUVIDORIA OU COMPROVAÇÃO DE FUNÇÃO CORRELATA

(Indicar o ato normativo de criação da Ouvidoria ou descrever a unidade responsável e sua função institucional correlata)

A RESOLUÇÃO 002/2025 que tem como ementa: institui no âmbito da câmara municipal de São Miguel do Gostoso/RN a ouvidoria legislativa, estabelece suas competências estrutura funcional, forma de designação, prazos de tramitação dos manifestações e dá outras providências

II – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES

Representante Titular:

Nome	SIDLENE FERREIRA DIAS
Cargo/Função	OUVIDORA
Telefone	
e-mail	

Representante Suplente:

Nome	FRANCISCA MAGNA DE AQUINO PALHARES
Cargo/Função	
Telefone	
e-mail	



III – JUSTIFICATIVA DE INTERESSE INSTITUCIONAL E DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

(Descrever, de forma sucinta, o interesse da instituição em integrar a Rede e reafirmar a concordância com suas normas)

A Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN manifesta interesse em integrar a REDE DE OUVIDORIAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – REDE OUVIR/RN, considerando a relevância do fortalecimento institucional das Ouvidorias Públicas como instrumento de transparência, participação social, controle institucional e aprimoramento do atendimento ao cidadão.

A adesão à Rede contribuirá para o intercâmbio de experiências, capacitação técnica, compartilhamento de boas práticas e desenvolvimento de ações integradas voltadas ao aperfeiçoamento das atividades de ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A instituição declara ciência e integral concordância com as disposições constantes no Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026 e no Regimento Interno da REDE OUVIR/RN, comprometendo-se a atuar de forma colaborativa e corresponsável no fortalecimento da Rede.

Local: São Miguel do Gostoso/ RN

Data: 26/05/2026

Autoridade responsável pela adesão:

Nome	JEAN RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função	PRESIDENTE DA CAMARA

JEAN RIBEIRO DA
SILVA:08107352459

Assinado de forma
digital por JEAN RIBEIRO
DA SILVA:08107352459

Assinatura